



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

- **Inclusão da ação no PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA vigente**, com abertura de crédito especial mediante compensação por anulação de dotações, conforme previsão no art. 5º e 6º do projeto;
- **Declaração expressa do ordenador de despesas (Prefeito Municipal)** sobre a existência de recursos e adequação orçamentária;
- **Projeção de impacto financeiro total para o exercício de 2025** no valor de **R\$ 438.480,00**, beneficiando aproximadamente **261 servidores**, com compatibilidade com os limites legais de despesa com pessoal.
- **Previsão de exclusões e exceções com critérios objetivos e razoáveis**, incluindo a exclusão de agentes políticos e perda proporcional em caso de faltas injustificadas, o que garante **equidade e isonomia**;
- **Natureza indenizatória expressamente prevista**, vedando incorporação ou repercussão no cálculo de vantagens, o que resguarda a **responsabilidade fiscal e legalidade** da proposta.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o **Projeto de Lei nº 015/2025** está em conformidade com os princípios constitucionais, normas legais orçamentárias e administrativas. Atende aos requisitos de iniciativa, legalidade, compatibilidade orçamentária e interesse público.

Dessa forma, opina-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto, recomendando-se sua aprovação.

É o parecer.

Ibiraiaras-RS, 22 de abril de 2025.


EVELIN DE ARAUJO CLIMACO
Assessora Jurídica
OAB/RS 97.371